



SÃO DOMINGOS
CASCAIS

**REGULAMENTO PRÉMIO
“POEMAS A JOÃO BAPTISTA COELHO”**

PREÂMBULO

A Junta de Freguesia de São Domingos de Rana reconhece o papel estratégico da Cultura na construção e consolidação da identidade da Freguesia.

A disciplina da escrita é, no seu estado mais puro, uma marca. Marca enquanto memória, passagem de conhecimentos ou hábitos. Um acto de resistência no combate ao esquecimento.

Estimula, nas suas várias vertentes, não só as aptidões artísticas e a criatividade, mas também a interacção comunicativa, sendo por isso reconhecida como uma actividade fundamental para a criação, formulação e conservação da identidade local, ampliando o bem-estar e a coesão social.

Com o objectivo de promover, estimular e difundir a escrita e literatura enquanto actividade cultural, a Junta de Freguesia de São Domingos de Rana procura criar condições para que os autores da nossa Freguesia tenham mais e melhores recursos para a criação literária, possibilitando uma maior fruição desta disciplina.

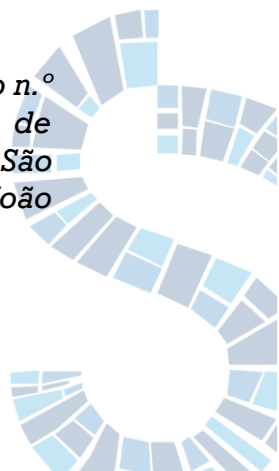
O presente Regulamento define as condições de participação no Prémio “Poemas a João Baptista Coelho” promovido pela Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, em homenagem ao poeta local João Baptista Coelho, cuja finalidade é premiar, anualmente, três obras inéditas no domínio da literatura, mas também descobrir novos talentos nesta área. Nos anos pares o prémio será na área do conto e nos anos ímpares na da poesia.

Sendo João Baptista Coelho uma referência na Freguesia e no mundo da literatura, parece-nos merecida a homenagem que assim lhe é prestada, quer pela criação do presente prémio, quer pela criação, a título permanente, de um núcleo expositivo nos Museus de São Domingos, acerca da sua vida e obra.

João Baptista Coelho nasce a 29 de abril de 1927, em Santos-o-Velho (Lisboa). Começa a trabalhar aos 9 anos e, mais tarde, tira o Curso Comercial no Instituto Comercial de Lisboa. Foi nesta área que desenvolveu a sua actividade profissional, como Técnico de Contas, até 1984 quando, por motivos de doença, se reformou.

É após a sua reforma, antecipada, que se dedica à escrita tendo publicado livros, artigos e poemas em diversos jornais e outras publicações, em Portugal e no Brasil. Foi distinguido com mais de 1600 prémios (mais precisamente 1609) em concursos literários, dos quais cerca de 300 foram primeiros prémios.

Assim, no uso das competências e atribuições previstas nas alíneas h) e t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, sob proposta da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, aprova o presente Regulamento do Prémio “Poemas a João Baptista Coelho”.



REGULAMENTO

Artigo 1º – Entidade Promotora

O Prémio “Poemas a João Baptista Coelho” é uma iniciativa da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

Artigo 2º – Objectivo

O Prémio “Poemas a João Baptista Coelho”, tem como objectivo premiar uma obra, original e inédita, em língua portuguesa nas áreas do conto e da poesia (nos anos pares o prémio será dedicado ao conto e nos ímpares à poesia).

Artigo 3º – Apresentação da Candidatura

1 – Podem candidatar-se ao Prémio pessoas singulares, recenseadas na Freguesia de São Domingos de Rana.

2 – Cada concorrente pode apresentar no máximo duas obras.

3 – O Concurso é vedado a Membros do Executivo, Funcionários da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, e Júri.

Artigo 4º – Valor do Prémio

1 – Os vencedores serão galardoados com os seguintes prémios:

1º prémio no valor de 1.000€

2º prémio no valor de 500€

3º prémio no valor de 250€

2 – A Junta de Freguesia de São Domingos de Rana poderá publicar as obras premiadas, em condições a acordar com os vencedores.

3 – Poderão ser atribuídas até cinco menções honrosas, a definir pelo júri.

Artigo 5º – Prazo de entrega e apresentação das obras

1 – Os candidatos que pretendam concorrer ao prémio devem fazê-lo entre o dia 1 e 31 de março até às 23h00, por correio electrónico e nos termos estipulados no presente Regulamento para o seguinte endereço: saodomingos.museus@jf-sdrana.pt.

2 – O correio electrónico deverá incluir:

– A obra, nos termos e formato previstos neste artigo;

– Declaração de conformidade (anexo 1)



- *Comprovativo recenseamento na Freguesia de São Domingos de Rana;*
- *Fotografia do autor;*
- *CV reduzido (em word, com tipo de letra Rockwell, tamanho 12 e espaçamento 1.5 até 700 caracteres incluindo espaços);*

3 – As obras a concurso não podem ter sido premiadas anteriormente noutros concursos nem publicadas.

4 – As obras premiadas devem manter-se inéditas até à sua publicação.

5 – A obra deve ser enviada em formato pdf, com o tipo de letra Rockwell, tamanho 12 e espaçamento 1.5.

6 – As obras da modalidade de Conto podem ter no máximo 20 páginas, e as de Poesia 5 páginas.

7 – Na obra não deve ser feita qualquer referência ao pseudónimo do autor, sendo que esta informação apenas deve constar no Anexo 1.

8 – Os elementos solicitados para a candidatura devem ser enviados num email único, com o assunto: Candidatura ao Prémio “Poemas a João Baptista Coelho”.

Artigo 6º – Avaliação das obras concorrentes

1 – Apenas serão analisadas e consideradas candidaturas que tenham em anexo os documentos referidos e cumpram o presente regulamento.

2 – As obras que cumpram o ponto acima serão analisadas pelo Júri.

Artigo 7º – Júri e Deliberação

1 – O Júri será constituído por 3 elementos, nomeados em cada edição por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

2 – O Júri delibera com total independência e liberdade de critério, por maioria dos votos dos seus membros.

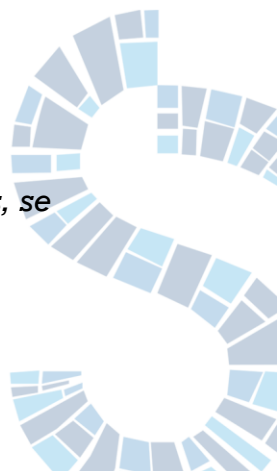
3 – O júri fará uma acta que será aprovada em reunião de executivo.

4 – O Júri atribuirá os Prémios às obras que considerem ter mais mérito literário.

5 – A decisão do Júri, devidamente fundamentada, é definitiva.

6 – O Júri não apresentará esclarecimentos relativamente à decisão tomada.

7 – O Júri pode decidir não atribuir os prémios a nenhum dos concorrentes, se considerar, por maioria, as obras apresentadas de pouco mérito literário.



8 – O Júri irá deliberar os vencedores durante o mês de maio.

9 – A entrega dos prémios ocorrerá em cerimónia pública, em junho, em data a definir, que será comunicada por email aos seleccionados.

Artigo 8º – Disposições finais

1 – A candidatura ao Prémio “Poemas a João Baptista Coelho”, implica a aceitação do presente regulamento e anexos.

2 – Os três vencedores cedem os direitos de autor à Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.

3 – Qualquer candidatura que não cumpra o presente regulamento não será considerada.

